

PORTARIA Nº 149/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na resolução 003, de 03 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar o candidato **MATEUS BELEGANTE DOS SANTOS**, CPF 969.368.593-38, com nota 6,31, a ser realizado na UEFS de São Miguel do Oeste, conforme respectiva escolha, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público, nos termos do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, **com efeitos a contar de 28 de março de 2018.**

CEL BM JOÃO VALÉRIO BORGES

COMANDANTE-GERAL DO CBMSC